

Mantendo as suas exigentes funções no navio, incluindo as de chefia do serviço e as de oficial de ação tática no cento de operações, desempenhou, ainda e de forma notável, as diversas tarefas associadas ao estabelecimento da situação de superfície da navegação mercante e à sua proteção pela EUNAVFOR. Destacam-se ainda as ligações permanentes que manteve com o Quartel-General da operação, com os representantes regionais e locais do Programa Alimentar Mundial e do Gabinete de Apoio das Nações Unidas à Missão na Somália, com os centros de tráfego marítimo globais e da Operação ATALANTA e sempre que necessário com os navios mercantes transitando o Índico Ocidental.

Nas ações de coordenação com os representantes dos navios escoltados pela EUNAVFOR e do Programa Alimentar Mundial, demonstrou uma elevada perseverança, a que aliou uma adequada sensibilidade, alicerçada numa comunicação de fino trato, que lhe permitiu gerir com fidelidade os sucessivos atrasos observados na chegada dos navios à área e contribuir atempadamente para o replaneamento das escoltas, minimizando os impactos negativos na condução das operações da Força.

Através da sua ação, observou-se um significativo incremento na informação relativa ao cumprimento de boas práticas de gestão pela navegação mercante, bem patente nos mais de 2900 relatos efetuados sob a sua responsabilidade, assim como no significativo aumento de relatos sobre a atividade de pesca nas costas da Somália, decisivos para a avaliação da situação.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-tenente Paciência da Silva como sendo um Oficial distinto, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207448107

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 16254/2013

Manda o vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada interino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo Estatuto, o sargento-chefe da classe de maquinistas navais:

259979, Paulo Jorge da Silva Pereira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de novembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de novembro de 2011, resultante da passagem à situação de reserva do 265673, sargento-mor MQ José João Bacalhau Cochicho. A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuadas as promoções, continuará a existir uma carência de 30,23 % de efetivos nos postos de sargento-mor. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 286577, sargento-mor MQ Jorge Manuel Rodrigues Pádua.

4 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

207448878

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 907/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 5 de dezembro de 2013, promover ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o tenente-coronel de artilharia 15369685, João Luís Morgado Silveira.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Artilharia 12469086, Carlos Manuel Mendes Dias.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

10 de dezembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207457593

Portaria n.º 908/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 5 de dezembro de 2013, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o tenente-coronel de infantaria 16198181, Armando dos Santos Ramos.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Infantaria 00316485, Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

10 de dezembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207457609